



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 59 DE 20 DE MARÇO DE 2015

(DISPÕE SOBRE JORNADA DE SOBREAVISO)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO a jornada especial de trabalho dos Técnicos em Raio X lotados
na UBS Débora Cristina Hermógenes e Leandro Pires e por trata-se de serviço
essencial e inadiável

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais DÉBORA CRISTINA
HERMÓGENES e LEANDRO PIRES, ocupantes dos cargos de provimento efetivo
de TÉCNICO EM RAIOS X para compor a escala do Regime de sobreaviso
mensalmente elaborada pelo setor competente do Município e publicada no
Mural Publico da UBS, que consiste na permanência dos servidores designado
Público Municipal, nos dias destinados ao repouso ou em dias de feriado, à
disposição da Administração, em sua residência, na expectativa de ser
convocado para atender a situação de emergência exclusivamente nas ações e
serviços de saúde.

ARTIGO 2º - Os servidores identificados no artigo primeiro da presente devem
anotar seus horários nas fichas ponto, com o aceite e concordância do
secretário da pasta, que deverão ser entregues junto ao setor Recursos
Humanos do Município até do dia 25 de cada mês a fim de possibilitar a
elaboração da folha de pagamento.

ARTIGO 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, *retroagindo seus efeitos a 06 de março
de 2015.*

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Analândia em 20 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL